

AES TIETÊ S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.998.609/0001-27
NIRE 35.300.170.555

**ELETROPAULO METROPOLITANA
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.695.227/0001- 93
NIRE 35.300.050.274

AES ELPA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 01.917.705/0001- 30
NIRE Nº 35.300.191.749

COMUNICADO AO MERCADO

As administrações da **AES TIETÊ S.A.** (“AES Tietê”), **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** (“AES Eletropaulo”) e **AES ELPA S.A.** (“AES Elpa”) (AES Tietê, AES Eletropaulo e AES Elpa, em conjunto, “Companhias”), comunicam aos acionistas das Companhias e ao mercado em geral que foram informadas por sua acionista, a Companhia Brasileira de Energia, a respeito de notícia veiculada pela Agência Estado – Broadcast em 17/03/2015 (“Notícia”), fazendo referência às mesmas. Nesse sentido, as Companhias apresentam cópia do Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia Brasileira de Energia na presente data em resposta ao Ofício 0671/2015-SAE, por meio do qual foram prestados esclarecimentos a respeito da Notícia.

As Companhias manterão o mercado devidamente informado sobre qualquer evolução deste assunto.

Barueri, 19 de março de 2015.

**ELETROPAULO METROPOLITANA
ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A**
Francisco Jose Morandi Lopez
Diretor Vice Presidente e de Relações com
Investidores

AES TIETÊ S.A.
Francisco Jose Morandi Lopez
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

AES ELPA S.A.
Britaldo Pedrosa Soares
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 04.128.563/0001-10

NIRE 35.300.183.550

COMUNICADO AO MERCADO

“18 de março de 2015
0671/2015-SAE

Companhia Brasileira de Energia
Sr. Britaldo Pedrosa Soares
Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa

Prezados Senhores,

Solicitamos esclarecimentos, até 19/03/2015, sobre o teor da notícia veiculada pela Agência Estado – Broadcast, em 17/03/2015, sob o título “Fontes: BNDES e AES Corporation retomam conversas sobre reestruturação da Brasileira”, bem como outras informações consideradas importantes.

No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

Nelson Barroso Ortega
Superintendência de Acompanhamento de Empresas

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários”

Em resposta aos questionamentos feitos pela CVM/BM&F Bovespa em 18 de março de 2015 por meio do Ofício 0671/2015-SAE, a Administração da **COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA** (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que:

Os acionistas da Companhia, AES Holdings Brasil Ltda. (“AES Holdings Brasil”) e BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”), estão avaliando a realização de uma reorganização societária envolvendo a participação da Companhia em suas sociedades controladas. A reorganização societária que está sendo estudada não implica a alteração do controle final da Companhia e de suas controladas (incluindo AES Tietê S.A., AES Elpa S.A. e Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.), o qual continuará sendo detido indiretamente pela AES Holdings Brasil, além de não prever qualquer desinvestimento ou venda de suas participações societárias. Adicionalmente, cumpre mencionar que no âmbito dos estudos da reorganização societária não se vislumbra a divisão de controle entre AES Holdings Brasil e BNDESPAR, conforme veiculado na notícia da Agência Estado – Broadcast, em 17/03/2015.

A Companhia comunica, ainda, que a reorganização societária em questão está em fase de estudos e análises e não há ainda nenhum acordo celebrado entre AES Holdings Brasil e BNDESPAR versando sobre sua implementação. A sua realização dependerá da deliberação dos órgãos societários competentes da Companhia, da AES Holdings Brasil e do BNDESPAR.

A Companhia manterá o mercado devidamente informado sobre qualquer evolução deste assunto.

Barueri, 19 de março de 2015.

Britaldo Pedrosa Soares
Diretor-Presidente e Relações com Investidores da
Companhia Brasileira de Energia